

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 189/2026

Processo nº 2000/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, a serem realizados no micro-ônibus EHE 4083, a cargo da Secretaria de Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **02 de junho de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 27/05/2026 até as 08h do dia 02/06/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 01/06/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 02/06/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 26 de maio de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



novos, originais ou similares de primeira linha, a serem realizados no micro-ônibus EHE 4083, a cargo da Secretaria de Educação.

2. Justificativa

A contratação de empresa especializada para os serviços abaixo citados é essencial para que os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal da Educação estejam sempre em condições de realizar o transporte de alunos, satisfazendo as expectativas de eficiência, conforto e segurança, bem como para garantir o prolongamento da vida útil do veículo citado. A contratação dos serviços é justificada pela necessidade de garantir a operação segura e eficiente do veículo, evitando falhas mecânicas que possam comprometer a segurança dos ocupantes e a integridade do equipamento. A manutenção preventiva e corretiva é fundamental para assegurar a longevidade do veículo e o cumprimento das normas de segurança. Tendo em vista, atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação. Sendo que o veículo se desloca rotineiramente, para áreas rurais e urbanas a manutenção do veículo é necessária e de imprescindível continuidade, levando em consideração as constantes necessidades, de realização de serviços de mecânica geral e, principalmente a de procedimentos preventivos e corretivos, que objetiva a utilização em perfeitas condições de uso a qualquer tempo, com segurança, exigindo, desta forma, veículos em perfeito estado de conservação e utilização.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
01	Troca De Mola, Espigão, Grampo E Porca	01	Serviço	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
02	Mola Mestres	01	Unidade	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
03	Espigão 12x6 Com Porca	02	Unidade	R\$ 108,33	R\$ 216,66
04	Grampo 314-102-260	02	Unidade	R\$ 158,33	R\$ 316,66
05	Porca Dupla 3/4	04	Unidade	R\$ 17,67	R\$ 70,68

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01:** Troca De Mola, Espigão, Grampo E Porca
- **Item 02:** Mola Mestres
- **Item 03:** Espigão 12x6 Com Porca
- **Item 04:** Grampo 314-102-260
- **Item 05:** Porca Dupla

Obs: Com garantia de 90 dias



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



5. Local de entrega

Oficina da Empresa ganhadora do certame.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para a entrega das peças são de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Educação

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 125 - 02.06.02.339030.12.361.0003.2.067.05.2880000

Ficha: 124 - 02.06.02.339039.12.361.0003.2.067.05.2880000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Elmi de Almeida – Gerente de área em mecânica/Manutenção de Transportes

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

